



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº. 34/2006, de 19 de outubro de 2006.

Aprova a criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Design Estratégico do Departamento Acadêmico de Desenho no Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso IV, do Estatuto do CEFET-MA e

considerando o que consta no Processo nº 23048.000497/06-84 e a decisão do Conselho Diretor na 82ª Reunião Ordinária do dia 19 de outubro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Design Estratégico do Departamento Acadêmico de Desenho no Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão.

§ 1º - A oferta de vagas para este curso ficará condicionada à disponibilidade orçamentário-financeira.

§ 2 - A Coordenadoria de Apoio Pedagógico da Diretoria de Ensino deverá fazer juntada do parecer técnico-pedagógico.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


JOSÉ FERREIRA COSTA
Presidente